



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes
legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 972

Autoriza abertura de crédito
suplementar em mais 10%.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crê-
dito suplementar em mais 10% (dez por cento), alteran-
do o limite fixado no art. 4º, Ítem II da Lei 934 de
14 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Re-
vogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 26.10.82

ANISTÁLIO GARCIA RODRIGUES

Prefeito